

a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 37 — ASPECTOS GERAIS

3 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, média mensal do pessoal ocupado, salários, despesas gerais, despesas com as operações industriais, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABE- LECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12		MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS		DESPESAS GERAIS	DESPESAS COM AS OPERAÇÕES INDUSTRIAIS (1)		VALOR DA PRODUÇÃO (2)	VALOR DA TRANSFOR- MAÇÃO INDUSTRIAL
		Total	Ligado à produção		Total	Pessoal ligado à produção		Total	Matérias primas, materiais e componentes		
BRASIL (3).....	214 158	5 004 522	4 155 986	4 922 784	704 568 557	593 636 875	245 354 588	5 721 236 427	5 319 827 923	9 738 340 472	4 017 104 045
NORTE.....	7 162	130 204	104 254	126 550	11 764 830	9 351 239	7 091 193	94 619 925	88 269 743	197 914 685	103 294 760
Rorondônia.....	767	8 026	5 442	7 445	753 523	567 486	505 474	2 587 264	2 084 153	8 072 543	5 485 279
Acre.....	264	2 185	1 577	2 229	143 795	110 448	100 707	1 260 249	1 192 445	2 305 722	1 045 473
Amazonas.....	998	51 536	45 043	48 585	4 835 751	3 899 999	2 084 870	57 801 276	56 560 742	118 828 602	61 027 326
Roraima.....	123	825	556	816	86 182	59 984	60 111	205 178	180 807	491 805	286 627
Pará.....	4 860	64 623	49 057	64 540	5 526 436	4 332 106	4 234 883	31 013 037	26 894 106	64 070 650	33 057 613
Amapá.....	150	3 009	2 579	2 935	439 143	381 216	105 148	1 752 921	1 357 490	4 145 363	2 392 442
NORDESTE.....	43 416	553 284	428 258	533 517	47 291 226	38 726 693	19 388 061	475 265 642	438 343 311	798 725 252	323 459 610
Maranhão.....	3 889	25 413	16 650	23 623	1 107 240	902 555	666 081	12 222 000	11 422 343	21 434 401	9 212 401
Piauí.....	3 306	16 345	10 433	15 262	635 272	506 222	441 559	5 749 803	5 420 413	10 129 013	4 379 210
Ceará.....	5 758	96 869	77 955	93 218	5 588 581	4 477 797	2 623 821	43 577 142	41 669 422	79 445 141	35 867 999
Rio Grande do Norte.....	2 845	43 667	35 582	41 148	2 661 489	2 162 076	1 176 684	15 280 515	13 787 916	31 035 238	15 754 723
Paraíba.....	3 526	42 331	33 110	40 862	2 438 231	2 047 592	1 274 496	22 822 122	21 013 779	39 163 878	16 341 756
Pernambuco.....	7 299	133 442	109 299	131 235	11 236 696	9 445 017	4 206 086	113 775 257	106 409 779	191 710 586	77 935 329
Alagoas.....	1 802	39 776	31 472	36 195	3 081 178	2 344 254	1 609 579	22 765 184	20 951 069	36 773 287	14 008 103
Sergipe.....	2 320	21 927	16 866	21 034	1 480 961	1 337 520	421 802	8 818 166	7 859 013	16 292 110	7 473 944
Bahia.....	12 671	133 514	96 891	130 940	19 061 578	15 503 660	6 967 053	230 255 453	209 809 577	372 741 598	142 486 145
SUDESTE.....	104 566	3 233 087	2 726 957	3 198 520	533 524 891	450 740 675	171 010 843	4 129 113 372	3 829 905 798	7 028 532 688	2 899 419 316
Minas Gerais.....	23 364	410 612	337 603	403 788	54 644 473	46 693 014	26 274 991	514 293 399	467 167 991	842 489 355	328 195 956
Espírito Santo.....	3 660	55 144	44 521	53 571	6 653 447	5 964 715	2 681 240	59 447 958	50 553 729	106 267 892	46 819 934
Rio de Janeiro.....	15 116	480 286	402 099	475 413	72 575 656	61 021 282	23 286 239	602 194 681	556 118 987	1 020 748 093	418 553 412
São Paulo.....	62 426	2 287 045	1 942 734	2 265 748	399 651 315	337 061 664	118 768 373	2 953 177 334	2 756 065 091	5 059 027 348	2 105 850 014
SUL.....	44 922	971 847	816 358	950 482	101 860 125	86 571 037	41 598 483	836 551 388	889 466 676	1 564 908 990	628 357 602
Paraná.....	14 136	235 073	190 615	229 868	22 954 360	19 084 426	11 856 216	817 281 844	304 750 836	489 380 688	172 098 844
Santa Catarina.....	11 371	276 813	238 735	271 208	27 627 556	24 600 607	8 989 203	212 898 159	196 869 784	381 526 265	168 628 106
Rio Grande do Sul.....	19 415	459 961	387 008	449 406	51 278 209	42 886 004	20 753 064	406 371 385	387 846 056	694 002 037	287 630 652
CENTRO-OESTE.....	14 090	113 436	77 623	111 293	8 800 242	7 027 046	6 265 351	76 649 997	72 089 936	127 846 188	51 196 191
Mato Grosso do Sul.....	2 600	24 726	17 191	23 688	1 418 243	1 172 229	1 654 047	18 723 696	17 776 558	28 838 092	10 114 396
Mato Grosso.....	2 681	18 491	12 567	18 332	1 314 274	1 118 797	894 492	7 659 567	7 174 773	14 485 889	-6 828 322
Goiás.....	8 113	56 822	37 602	56 179	4 155 395	3 201 049	2 954 245	43 558 923	41 118 722	71 016 691	27 457 768
Distrito Federal.....	696	13 397	10 263	13 094	1 912 330	1 534 971	762 567	6 707 811	6 019 883	13 505 516	6 797 705

FONTES — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.